



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 231/2026

(Gabinete do Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto)

Sugere ao Excelentíssimo Prefeito Lucas Galvão da Cruz, extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano, Caio Pedro dos Santos Silva, que seja feito o realinhamento da Rua Irmã Maura Cruz, bairro, Radir Pereira na Zona Urbana de Currais Novos.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao Senhor Prefeito Lucas Galvão da Cruz, extensivo ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano, Caio Pedro dos Santos, que seja feito o realinhamento da Rua Irmã Maura Cruz, bairro, Radir Pereira na Zona Urbana de Currais Novos.

Considerando o pedido dos moradores da rua justifica-se pela necessidade do realinhamento para promover a adequada organização do espaço urbano, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e ordenamento territorial para a população.

Em diversas áreas do município observa-se que o crescimento urbano ocorreu de forma gradual e, em muitos casos, sem a perfeita observância do alinhamento viário originalmente previsto nos projetos urbanísticos. Tal situação pode resultar em ruas com traçado irregular, comprometendo a circulação de veículos e pedestres, dificultando a implantação de infraestrutura urbana e prejudicando a estética e funcionalidade do espaço público.

Dessa forma, o realinhamento da referida via configura-se como medida necessária para garantir melhor estrutura urbana, maior segurança no tráfego e qualidade de vida aos moradores da local.

Seque em anexo o baixo assinado pelos moradores da referida rua.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro), extensivo a Caio Pedro dos Santos Silva Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbano: (Rua Abílio Chacon, n.º 346 – JK) – CEP: 59380-000 – Currais Novos

Currais Novos/RN, 09 de março de 2026

Ezequiel Pereira da Silva Neto
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

NOME Sérgio Ribeiro dos Santos
RUA Nº
CPF 028.123.234-23

NOME Sandra Batista dos Santos Aragão
Nº 40
266.600.998-66

NOME Tomaz Magno da Silva
Rua: irmã Moura Cruz, 28
CPF: 030.210.834-02

NOME = F^{co} das Chagas da Silva
RUA = IRMÃ MOURA CRUZ Nº 34
CPF 655.069.954

Nome: Anderson dos Reis da Silva
Rua irmã Moura Cruz Nº
CPF 08835836409

FABRICIO JEAN DE SOUZA
054 760 894-07 Nº 70

NOME Antonio Márcio Araújo de Andrade
RUA Rua Irmã Moura Cruz, 36
CPF 036.959.774-36